



GABINETE DO PREFEITO

Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI Nº 3.509

DÁ DENOMINAÇÃO À ÁREA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS XINGU E SANTA CRUZ, NO BAIRRO SANTA CRUZ, DE "BOSQUE DOS ROTARIANOS".

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc.,

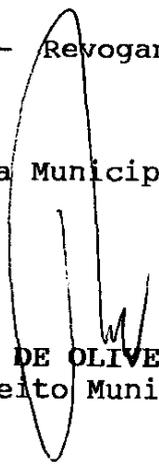
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Art. 1º - A área entre as ruas Xingu e Santa Cruz no Bairro Santa Cruz, passa a denominar-se "BOSQUE DOS ROTARIANOS".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, 21 de agosto de 2001.


DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal